

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 425/2019 -006

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/10/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 977.119.936-68
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 425 Liquidação Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****12.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/10/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - SETEMBRO/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

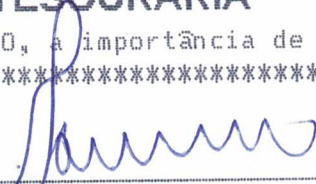
PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

02/10/2019

Data

Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312808 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 425/2019 -006

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/10/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 977.119.936-68

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 425 Liquidacao Nº.: 6

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****12.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 01/10/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - SETEMBRO/2019

Da Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Ferreira
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

02/10/2019

Data

Identidade/CPF/CGC

[Assinatura]
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312808 Docum.:

Tesoureiro(a):

[Assinatura]
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERADA EM 01/04/2013

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CS RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 312808 3 R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS ****

MARCO ANTONIO DE FREITAS.- e centavos acima

CAIXA

OURA PRETO, 01 de OUTUBRO 2019

Juliano Ferreira

OURA PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURA PRETO - MG
CONFECCAO - 09/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURA PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401362⑈ 0180128085⑈ 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 01 de outubro de 2019

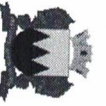
Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de setembro/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Marco Antônio de Freitas
MÊS: 9/2019

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO.	RPA 016	2000,00
30	NIZIO FERREIRA GONÇALVES	264.493.906-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 012	2000,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 09/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

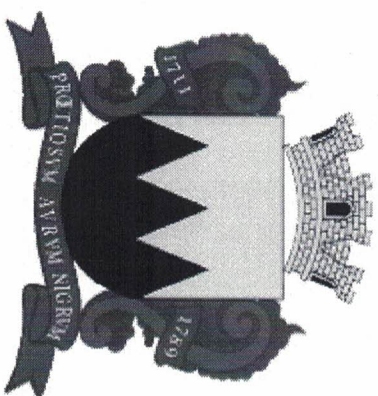
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

 Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


 Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: SETEMBRO/2019

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Setembro nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 30 de setembro de 2019.

**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 30 de setembro 2019.

Marco Antônio de Freitas

Vereador Solidariedade

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Marcelo Antônio de Freitas</i>		Nº DO RECIBO 16	Nº DO TALÃO
MTRÍCULA (CNPJ OU INSS)			

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Locação de um veículo (Daimler Neo) para*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *#2.000,00 #* _____, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	=	VALOR
	X	=	

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NO INSS: _____
 NO CPF: *073.454.446-21*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 NÚMERO: *MG-13.641.665* ÓRGÃO EMISSOR: *557/09*

LOCALIDADE: *São Paulo - MG* DATA: *30/08/18*
 SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO
 I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*
 II. R\$ *2.000,00*
SOMA
 R\$ *2.000,00*

DESCONTOS
 III. IMP. RENDA FONTE R\$ _____
 IV. R\$ _____
 V. R\$ _____
VALOR LÍQUIDO *2.000,00*

ASSINATURA: *Reginaldo Fernandes*
 NOME COMPLETO: *Reginaldo Fernandes Gonçalves*

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locador Reginaldo Ferreira Gonçalves, brasileiro, casado, CPF: 073.494.446-21, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como locatário, Marco Antônio de Freitas, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 10MT JOYE, ano 2018, placa QPN - 3914.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 01 de abril de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorada anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019.

Reginaldo Ferreira Gonçalves
Locador

Marco Antônio de Freitas
Locatário

DA Mendes
Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 014071510626
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA ANO FAB. COD. RENAVAM. ANO MOD. EXERCÍCIO
01 011706 2018 2018

REGINA DE SOUZA GONCALVES

PLACA
078-494-446-21 QBN-3914

RENAVAM Nº 01170640966
COMBUSTÍVEL 118-6450E

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
CHEVROLET ONIX 1.0MT JUNE 2018 2019

CAPACIDADE DO MOTOR CATEGORIA DO VEICULO
051/090CV/1000 PARTIC PRETA

VALOR ÚNICO	COTA ÚNICA	VENC. CBTAS.
R\$ 283,00	08/11/18	1º 08/11/18
		2º 10/12/18
		3º 09/01/19

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DE R\$ 4,66
PRÊMIO DE RISCO (R\$) 0,52
CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,18

SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTA OBRIGATORIO
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

DATA DE PAGAMENTO 07/11/18

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATE RESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

MG Nº 014071510626 BILHETE DE SEGURO DPVAT

86690000000 5 14550824860 7
80011706409 0 63102111813 0

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1264

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 07/11/18

VIA ANO FAB. COD. RENAVAM. ANO MOD. EXERCÍCIO
01 078-494-446-21 QBN-3914

RENAVAM Nº 01170640966 MARCA/MODELO
16 CHEVROLET/ONIX 1.0MT

ANO FAB. CATEG. DO VEICULO Nº CHASSI
2018 01 9BGKL48U0KB142254/

PRÊMIO TARIFARIO

FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
4,66	0,52	5,18
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IGF (R\$)	TOTAL SEGURO (R\$)
4,15	0,06	14,56

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 05.248.603/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR

Nome: REGINA DE SOUZA GONCALVES
CPF: 078.494.446-21
RG: 257627495-0

Endereço: RUA TIZZO FERREIRA GONCALVES, ADJACENTE A RUA DENISA ET. RUA FERREIRA GONCALVES

Cidade: MINAS GERAIS

CPF: 078.494.446-21

DATA: 25/02/2018

Assinatura: Regina de Souza Gonçalves

MINAS GERAIS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Processo Antônimos de Jatores

Nº DO RECIBO

12

Nº DO TALÃO

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Processo Antônimos de Jatores, A IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 2.000,00

(Dois mil Reais)

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CALCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 264.453.906-20

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG-805-01F SSR/MG

LOCALIDADE

DATA

Canoas Fatores - RS 30/05/19
SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

R\$ 2.000,00

II.

R\$

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$

IV. R\$

V. R\$

VALOR LÍQUIDO

2.000,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

Wagner Sampaio
Wagner Sampaio Sampaio

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nízio Ferreira Gonçalves , brasileiro, casado, CPF:264.493.906-20 ; RG: MG-905.017 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

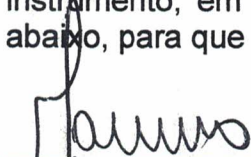
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

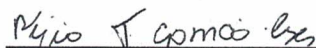
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Abril de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

Controller

1 outubro 2019 - 13:18:17

Emissão de conta por código de conta de 01/09/2019-00:00:00 até 30/09/2019-23:59:59

Marquinho do Esporte

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

7